



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.320/2022

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a secretaria Municipal de Educação, com o período inicial de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022 e revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
Marcia Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal  
Rio Maria - PA  
Deferido

Publicado na FAMEP em 07/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 19077411  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011